



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 123

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.795 =

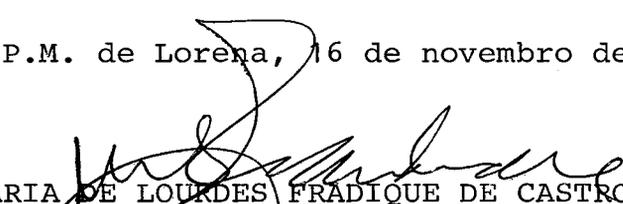
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

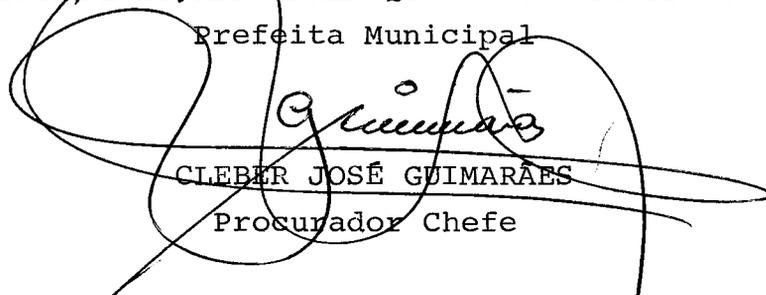
Excluir, o servidor JOVELINO VITORIANO, Registro
nº 166, Ajudante de Serviços I, lotado no Setor de Mercados e
Feiras, Sub-Secretaria da Administração e Planejamento da Se-
cretaria da Administração e Planejamento desta Prefeitura Muni-
cipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T.,
por motivo de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Pre-
vidência Social, I.N.S.S., a partir de 16 de novembro de 1994.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de novembro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação